



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3.346/2023

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE URUBICI A EQUIPE TÉCNICA DO CANTOR GUSTAVO MIOTO.

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

Considerando, que o município receberá o show artístico nacional do cantor Gustavo Mioto no dia 03 de fevereiro de 2023,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Urubici a equipe técnica do cantor **Gustavo Mioto**, os senhores: André Carbonari Curvo, Carlos Eduardo Bento, Wellisson Ribeiro Souza Marques, Caio Gomes Torres, Antonio Ricardo da Silva Junior, Sergio Roberto de Souza, Antonio Junior Pereira Alves, Kayrone Ferreira dos Santos Reis, Daniel dos Santos Alves, Luis Sidinei Machado, Evandro Luis Gomes, José Roberto Louzano, Maicon Augusto Adam Silvanio, Fernandes Cerqueira, Antonio Carlos Paes de Souza, Juliano Dias Monteiro, Carlos Alberto Rodrigues da Mata, João Flavio Silvério, Fabio Velasquez P. Martins, Arnaldo Alessandro G. da Mata, Rodrigo Anselmo, Vanderson Aparecido Gonçalves, Alexandre Donizete Lopes, Leandro Rodrigues Marana, Orcelino José de Souza, Denis Lucas Prudencio, Helder Francisco Naliato, Junior Gabriel Silva de Moraes, Antônio Ronaldo Pereira dos Santos e José Roberto Moreira Junior.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 27 de janeiro de 2023.


Mariza Costa
Prefeita Municipal